



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

15ª Reunião ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBH JQ2

Iniciou-se as 9:00h, no dia 22 de março de 2024, pela plataforma Teams, a 15ª reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica JQ2. O auxiliar administrativo do Comitê Maria Aparecida Ribeiro Alves fez a chamada e constatou que tínhamos quórum para prosseguir com a reunião. Em seguida a presidente Cléa Amorim fez a abertura, repassou a pauta e logo após foi feita a leitura da ATA da 8ª reunião extraordinária que aconteceu em 06 de dezembro do ano 2023, em caráter on-line. Após a leitura, sem contestações a ata foi aprovada. Dando seguimento a secretaria Laila Tupinambá, fez apresentação da planilha de monitoramento dos conselheiros, onde foi reforçado o artigo 14 do Regimento Interno do JQ2, onde reza que a instituição membro titular e sua respectiva suplente que não comparecerem a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas, receberão comunicado da instauração de processo de desligamento, emitido pela diretoria do Comitê. Também foi feita a leitura do Art. 10. Onde deixa claro o que é de competência dos Conselheiros do Comitê: Próximo assunto foi sobre a DN (Deliberação Normativa) nº 27/2024 que aprova o relatório de atividades de 2023 e o plano de trabalho de 2024. Foi lido os 15 pontos de ações de propostas que fizemos para este ano de 2024 a saber: 04 reuniões ordinárias; monitoramento e Conservação, Recuperação e Gestão de Conflitos; atualização do Portal dos Comitês; participação nas capacitações, nas reuniões da CTPLAN, nas reuniões do Fórum Mineiro dos Comitês; buscar parcerias e relações interinstitucionais para ações de gestão de recursos hídricos no território JQ2; o acompanhamento a implementação dos instrumentos de gestão de bacia; o fortalecimento da identidade do Comitê; reuniões da Diretoria e Grupos de Trabalho; continuidade ao do Plano de Comunicação; continuidade ao Plano de Capacitação; concluir o edital do concurso da Logomarca do CBH do Rio Araçuaí. Clea Amorim reforça que não dá para ficar somente em 04 reuniões uma vez que teremos muitas atividades a fazer. E que se todos assumirem uma atividade, venceremos nossas tarefas sem sobrecarregar ninguém. Maria Aparecida fala da importância de retomarmos o envolvimento dos estagiários para assessoria ao plano de comunicação bem como a logomarca que ficou parada no período da pandemia. Por fim, foi colocado em votação a DN nº 27/2024 que foi aprovada na unanimidade. Em andamento foi apresentado por Wagner Antunes servidor do IGAM a Implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos. Fez uma apresentação projetada sobre o uso da cobrança, dizendo além de ser um dos instrumentos previsto na política Estadual dos Recursos Hídricos, sua principal função é estimular o uso racional da água. A cobrança hoje a nível do Estado acontece com aquele uso que altera a quantidade e qualidade da água disponível, disse isso de forma genérica. Lembrou que existem usos de água que não necessitam de cobranças como pequenos núcleos populacionais distribuídos em meio rural. Também estarão dispensados da cobrança os consumidores finais, residências e estabelecimentos públicos que serão abastecidos pelas companhias de água, citou exemplo da COPASA, a cobrança vai incidir na companhia que consequentemente repassa aos consumidores de acordo com sua política funcional. Explanou também sobre a DN nº21/22(Deliberação Normativa) do JQ2 que estabelece os critérios e normas e define os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na área de atuação do CBH Araçuaí. Na metodologia, apresentou a equação do tratamento de cobrança pelos seguimentos como; agropecuária (captação de água sazonal dependendo do uso de chuva) equação do saneamento; rebaixamento para mineração; lançamentos e demais atividades. Por fim a metodologia de cálculo da cobrança, será composta pelo somatório das bases de cálculo multiplicadas pelo respectivo preço e apresentou o calendário, o uso da cobrança entrou no final de 2022, sendo vigente em 2023 para que no ano seguinte tenhamos o valor da cobrança. Lembrou que o preço público unitário é alterado de ano em ano de acordo com o índice de inflação. Após esclarecimentos de dúvidas, Cléa coloca que necessitamos de ter mais capacitações para o entendimento e compreensão de todos. É sabido que não teremos como analisar todos as cobranças, mas é um exercício necessário. Esclareceu ainda que o pequeno agricultor não

tem outorga, ele é uso insignificante. Para pagamento ele tem que ter um volume muito alto de captação. O recurso financeiro da cobrança, será arrecado pela Agência de Bacia que será repassado ao Comitê. No caso do JQ2, essa agência somente será apresentada no próximo semestre. Próximo ponto foi falado sobre a readequação do plano diretor do JQ2 que foi construído o último em 2009, está valendo até 2030. Este assunto ficou para próxima reunião devido a incompatibilidade de agenda de um representante do IGAM nesta data para nos auxiliar na discussão. Nos Informes, Cléa Amorim apresentou a construção da proposta de um plano de trabalho que dê mais visibilidade ao Comitê em seu território. Proposta esta que já foi conversada com Maria de Lourdes Amaral Nascimento, para o uso do recurso dos Procomitês. A proposta consiste em reestruturar os 07 subcomitês; da Bacia; (Rio Preto, São João, Itamarandiba, Fanado, Capivari, Setúbal, e Ribeirão Calhauzinho), rios pertencentes aos municípios Araçuaí, Minas Novas, Turmalina e Itamarandiba. O CBH Araçuaí possui como principais cursos de água configurados pelas respectivas sub-bacias: Rio Araçuaí; Rio Preto; Rio Soledade; Rio São João; Rio Itamarandiba; Rio Fanado; Rio Capivari; Rio Setúbal; Rio Gravatá; Ribeirão Calhauzinho, Rio Lufa, além de tributários de menor expressão que desaguam no Rio Araçuaí. Para isso se faz necessário visitas técnicas aos espaços de decisões coletivas como os CMDRS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Sustentável) e os CODEMAS de cada município bem como conversa com entidades e secretarias municipais das Prefeitura para aplicação de um DRP (diagnostico rápido participativo) onde se tornará em um documento sistematizado para construção do plano real de ação dentro dos subcomitês. As ações de monitoramento a serão realizadas a cada reunião da diretoria bem como nas plenárias do JQ2. Teremos 03 ações: visita para apresentação e aplicação do DRP, reuniões presenciais nos conselhos municipais, sistematização das atividades realizadas monitoramento em reuniões do JQ2 e avaliação no final do ano. Pra finalização estamos aguardando os cálculos e gastos com combustível , uma vez que a malha viária da Bacia do Rio é muita extensa. Também repassou o Encontro em Capitólio, que foi realizado pelo CBH do Rio das velhas, 1º encontro Estadual dos comitês de Bacia, onde foi debatido como um tema relevante O PL (Projeto de Lei) LEI Nº 24 673, de 12 de janeiro de 2024 que dispõe sobre o Fundo de recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, o FHIDRO, em especial seu artigo 44 onde “ Fica autorizada a criação do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais – FMCBH – como ente representativo dos comitês constituídos no Estado. Outro informe foi sobre o Seminário Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, que será realizado nos dias 08 e 09 de maio, na cidade de Montes Claros. O JQ2 juntamente com outras Instituições está fazendo parte da construção desse evento e na próxima reunião teremos mais detalhes. Por fim, o ultimo ponto dos informes foi sobre a DN 67/2020 **que é (DELIBERAÇÃO NORMATIVA Conselho Estadual dos Recursos Hídricos de MG Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020)** que delibera a criação do programa de monitoramento e avaliação da governança dos Comitês de Bacia Hidrográfica em Minas Gerais para fins de aperfeiçoamento da gestão participativa, descentralizada e integrada. O monitoramento será realizado anualmente, e subsidiará a avaliação, a ser realizada bianualmente. Após a fala do Leandro ficou o reforço de que todas as ações do Comitê serão avaliadas em pontuação o que manterá o comitê fortalecido. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Maria Aparecida Ribeiro, auxiliar administrativa, lavrei esta ata que após lida e se aprovada será assinada pela presidente e demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **Cléa Amorim de Araújo, Presidente(a)**, em 21/05/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88573284** e o código CRC **DEFD008D**.